

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO  
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE  
N.º 02/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a apreciação interna e encaminhamento ao CEPE da criação e autorização de oferta do curso Técnico em Marketing, modalidade Integrado, no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

O Presidente do Colegiado do Câmpus São Lourenço do Oeste, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus, e de acordo com as competências do Colegiado;

Considerando a deliberação realizada em reunião extraordinária do Colegiado do Câmpus ocorrida em 08/04/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o encaminhamento ao CEPE do pedido de criação e autorização de oferta do Projeto Pedagógico do Curso **Técnico em Marketing** a ser ofertado no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, modalidade presencial, com carga horária total de 3200 horas, com disponibilidade de 35 vagas anuais, no período integral, modalidade integrado, a partir do semestre 2025/1.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 09 de abril de 2024.

**Daniel Fernando Carossi**  
Presidente do Colegiado do Câmpus